



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 001/2012

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A
DEVOLVER RECURSOS FINANCEIROS AO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Marechal Floriano autorizada a devolver o valor de R\$ 18.062,25 (dezoito mil, sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) ao Poder Executivo Municipal, relativo ao saldo financeiro remanescente do exercício de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 23 de janeiro de 2012.


Aloísio Módolo de Almeida
Presidente